

## RESOLUÇÃO Nº 043 /2014

**Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Andrey Cezar Windscheid Cruzeiro de Hollanda, para exercer o cargo de Presidente do Instituto da Previdência do Estado de Roraima - IPER, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, *c/c* art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada Comissão Especial Externa para, termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Andrey Cezar Windscheid Cruzeiro de Hollanda, para exercer o cargo de Presidente do Instituto da Previdência do Estado de Roraima - IPER e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 060/2014, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Aurelina Medeiros;**
- **George Melo;**
- **Jalser Renier;**
- **Coronel Chagas; e**
- **Flamarion Portela.**

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2014.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Dep. **CORONEL CHAGAS**  
2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Dep. **JALSER RENIER**  
1º Secretário